



10º Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. ("QUALITY TRANSPORTES")

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024**:



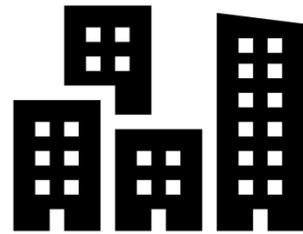
Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03** ¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04** ¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05** ¹: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

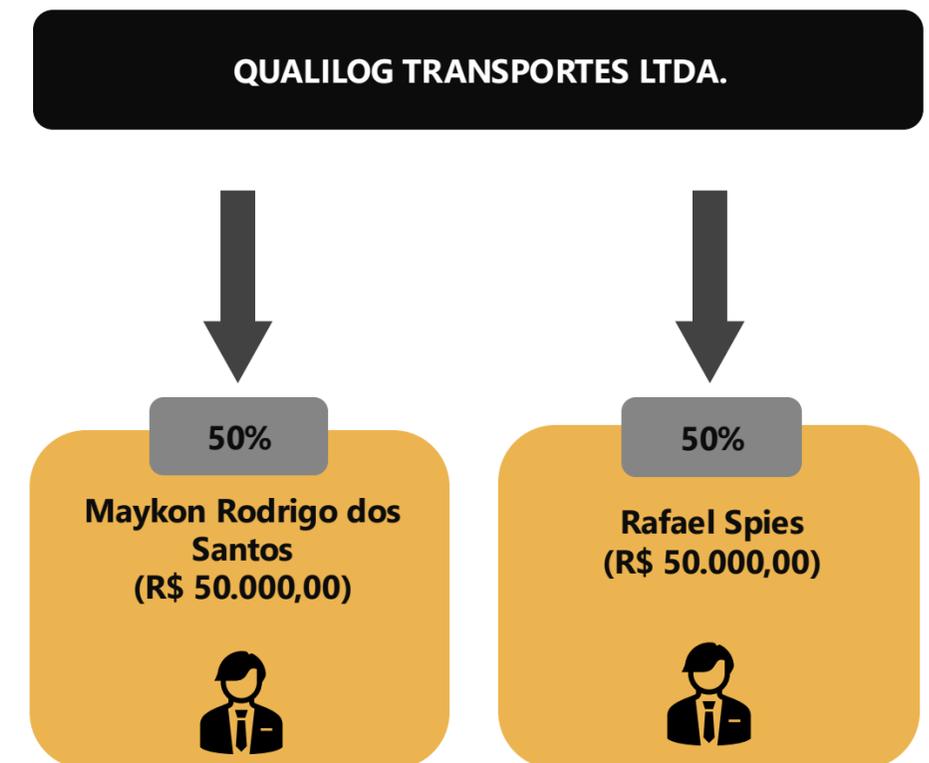
¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

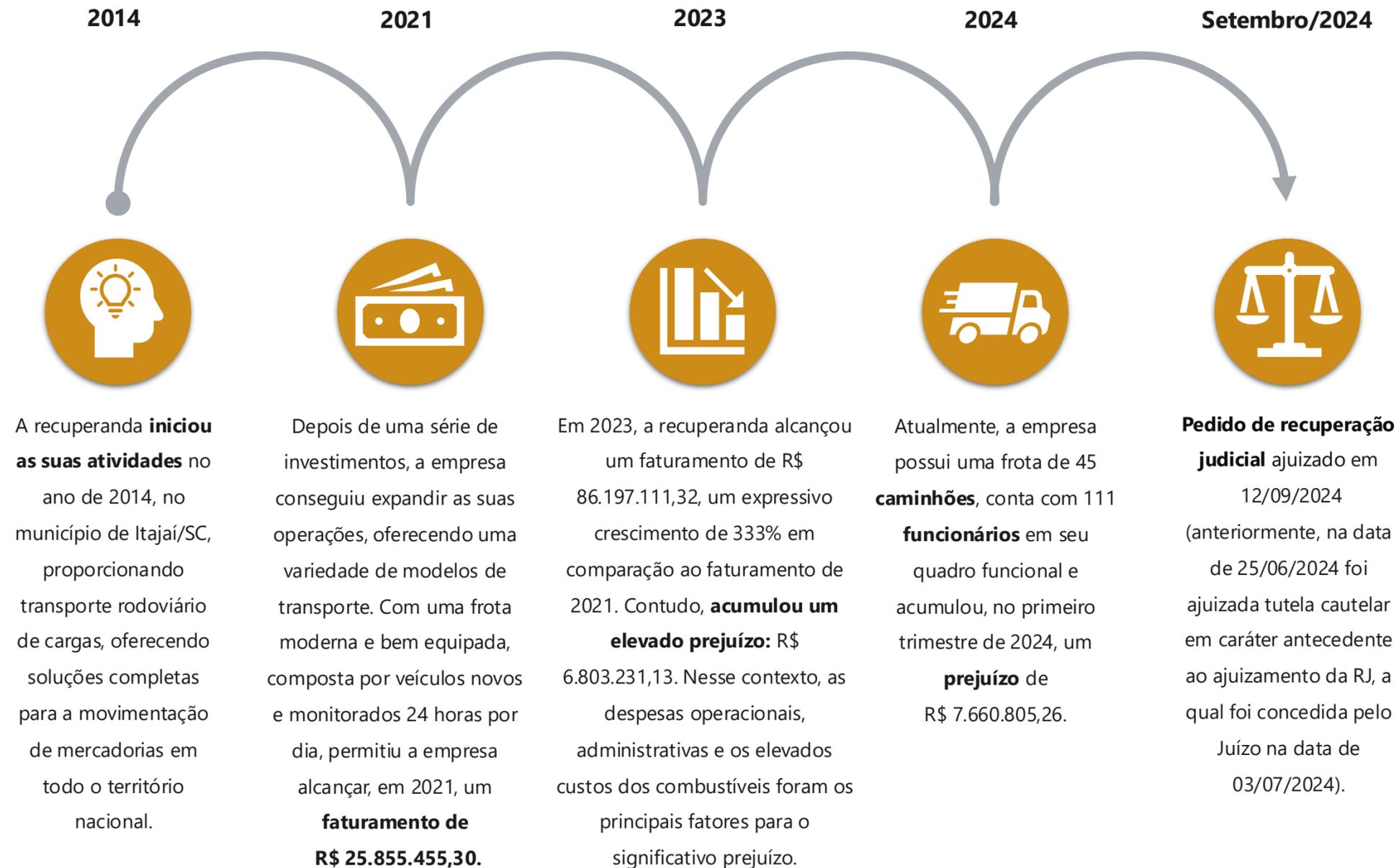


- Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.
- Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.

- Razão Social:** QualiLog Transportes Ltda.
- CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- Capital Social:** R\$ 100.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

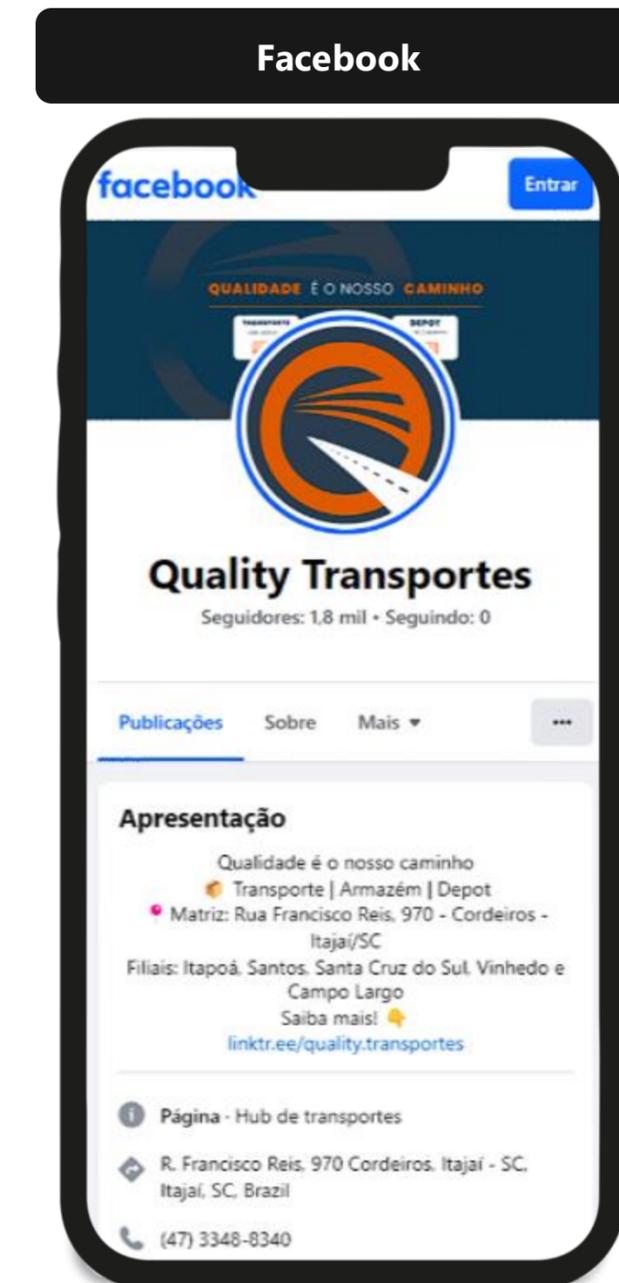
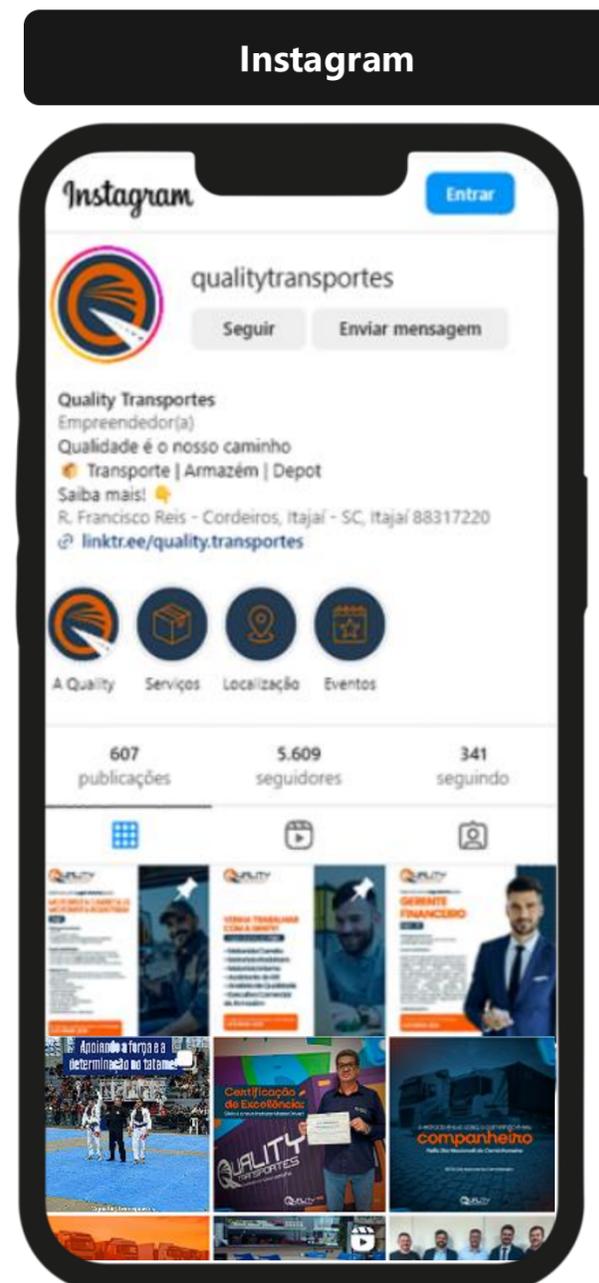
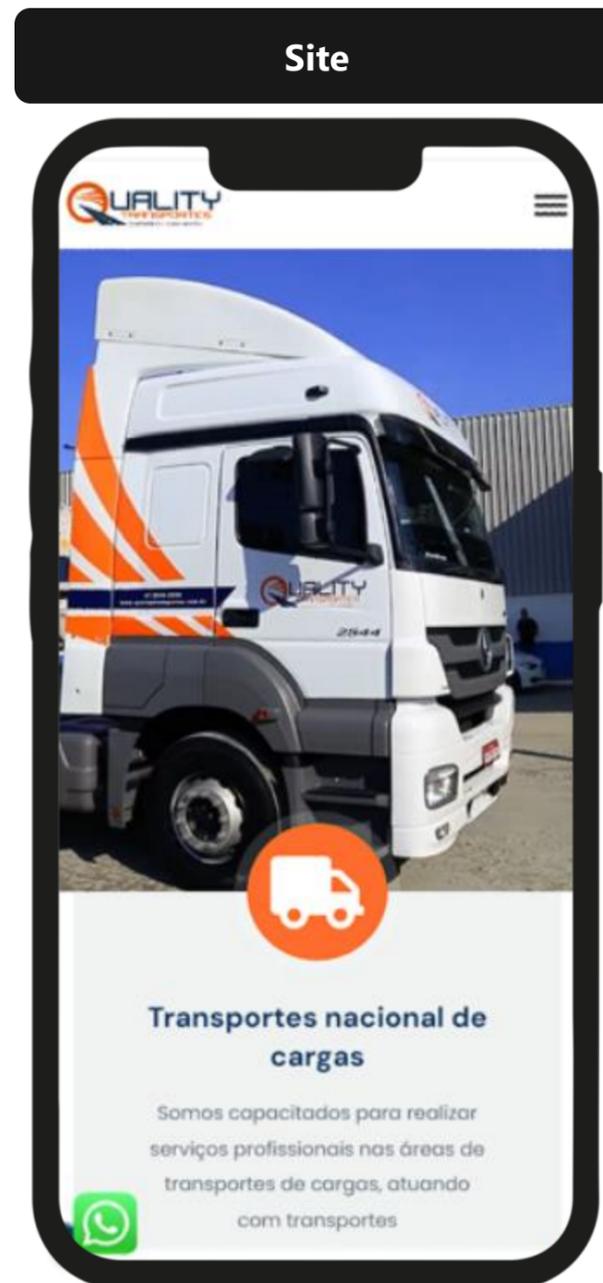
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

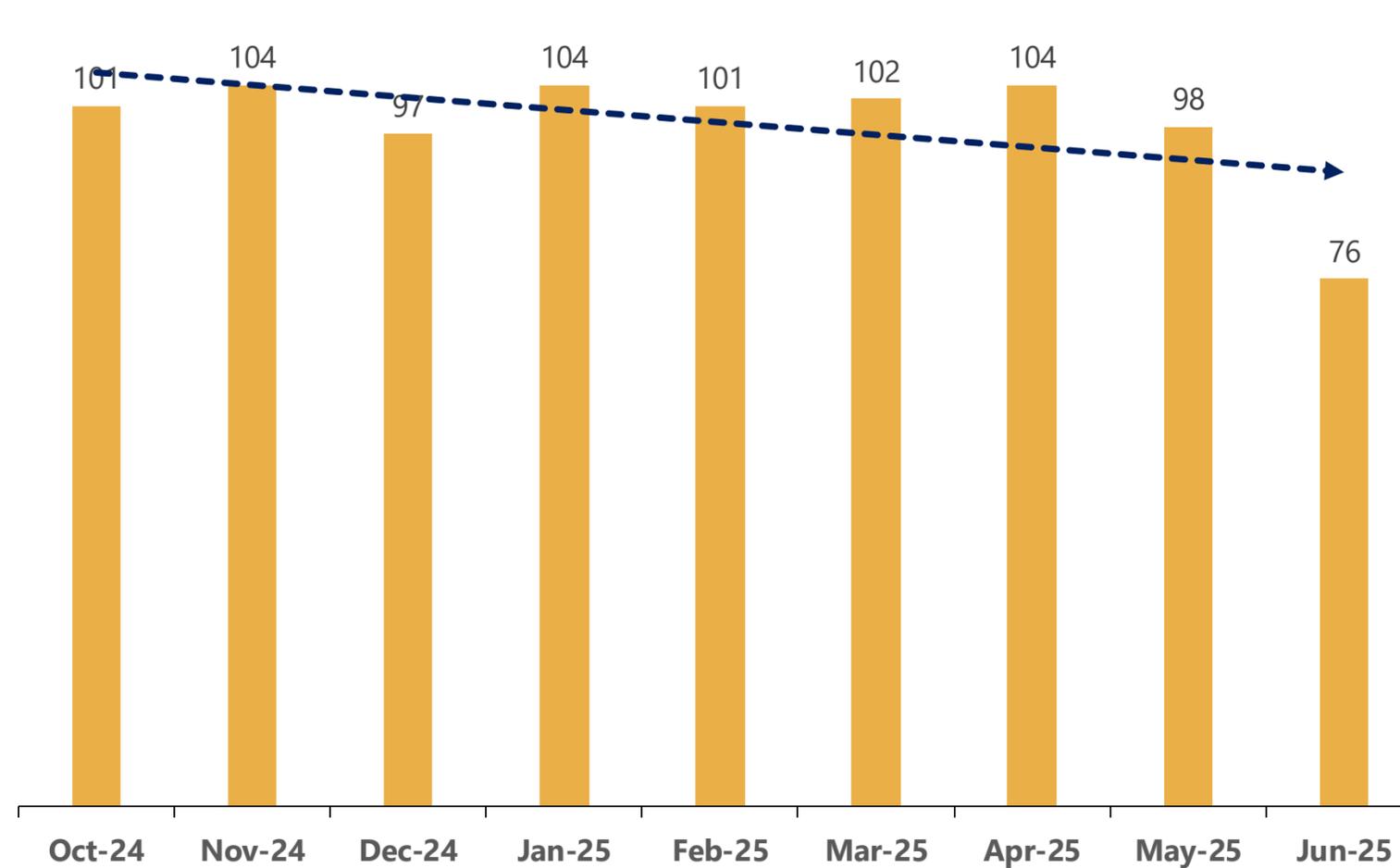
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em junho/2025, **76 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da recuperanda.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 27 de agosto de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		41	R\$ 1.625.766,99
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	49	R\$ 1.982.007,05
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		44	R\$ 1.469.278,77
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
TOTAL		148	R\$ 5.794.464,08



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

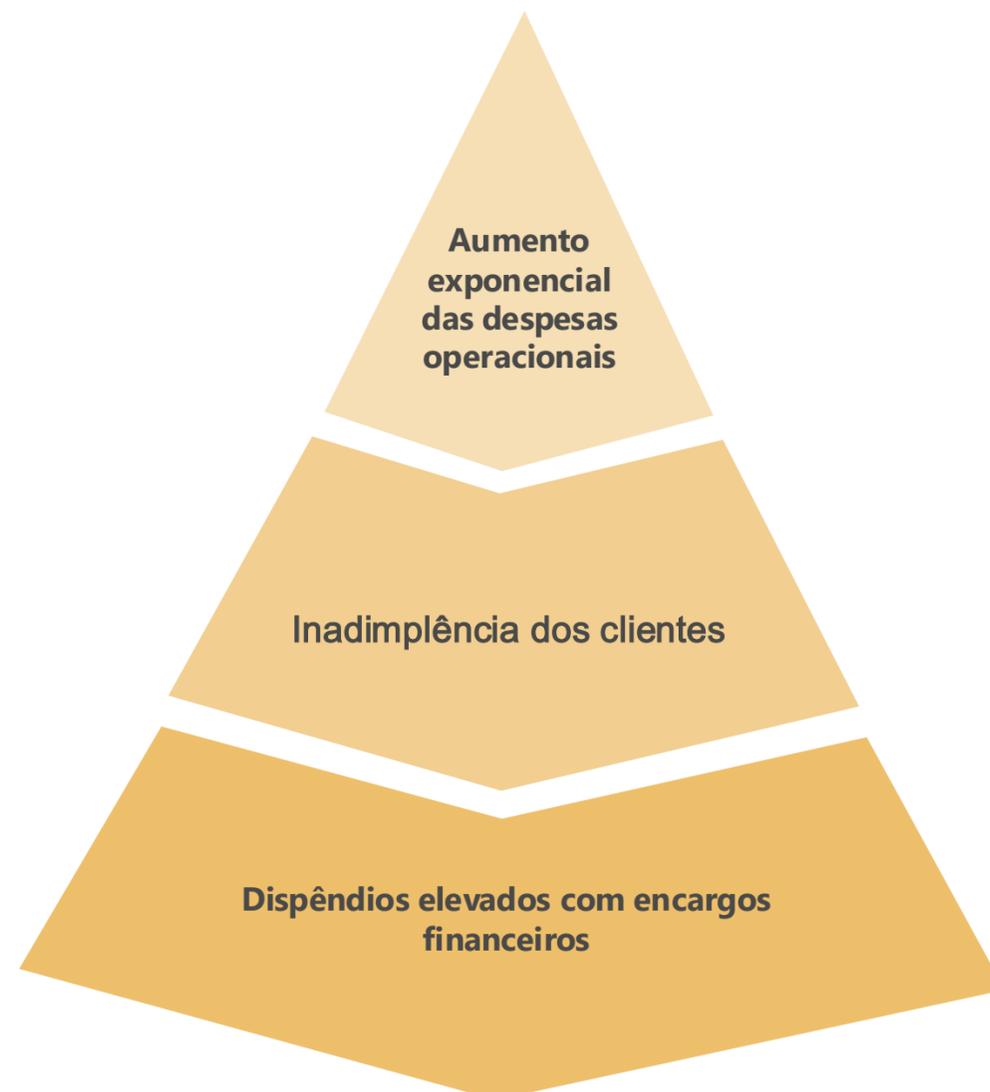


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base no balancete do mês de junho/2025, constatou-se um acréscimo total de R\$ 5 mil no **Ativo Imobilizado**, distribuído entre as subcontas de Computadores e Periféricos, bem como de Móveis e Utensílios. Ressalta-se, ainda, que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	37	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		R\$ 6.666.156,21	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$ 1.663.044,32
BRADERSCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A.		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de junho/2025 totalizou, aproximadamente, R\$ 18,1 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 27 de agosto de 2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no montante total de R\$ 8,5 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados/Distrito Federal	R\$ 62.654,93
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.206.470,53
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.293.371,34
Demais Débitos	R\$ 25.263,87
TOTAL	R\$ 8.587.760,67

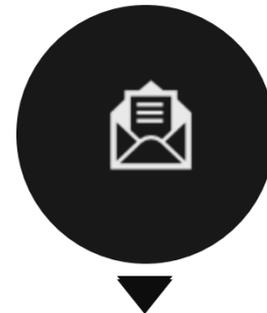
Entre os meses de janeiro e agosto/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa apresentaram crescimento de 13%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **junho/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **maio e junho/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Ativo Circulante	11.164.040	36%	-1%	11.326.846
Disponibilidades	1.784.996	6%	-54%	3.869.671
Clientes	2.301.206	7%	76%	1.309.390
Outros Créditos	102.240	0%	0%	102.240
Adiantamentos	6.847.019	22%	15%	5.950.733
Tributos a Recuperar	128.579	0%	36%	94.812
Ativo Não Circulante	19.731.905	64%	-4%	20.527.115
Realizável a Longo Prazo	1.418.168	5%	-6%	1.502.738
Investimentos	1.061.505	3%	3%	1.035.419
Imobilizado	17.249.912	56%	-4%	17.986.411
Intangível	2.320	0%	-9%	2.547
Total do Ativo	30.895.944	100%	-3%	31.853.961

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.

Entre os meses de maio e junho/2025, nota-se que o **Ativo Total** da devedora obteve uma retração de 3%. Verifica-se que, com exceção da conta de **Outros Créditos**, classificada no **Ativo Circulante**, todas as demais contas do **Ativo** apresentaram algum tipo de oscilação no período analisado.

Primeiramente, nota-se uma queda de 54% na conta de **Disponibilidades**, em decorrência, principalmente dos valores registrados junto ao Banco Itaú.

No que tange à conta **Clientes**, evidenciou-se um crescimento expressivo de 76% em junho/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos saldos de cada cliente.

A conta **Outros Créditos** é composta por saldos de bloqueios judiciais e por valores referentes a empréstimos com o sócio Rafael Spies. Conforme documentação apresentada, não houve nenhum tipo de oscilação no período em questão.

Quanto à rubrica de **Adiantamentos**, nota-se um saldo, em junho/2025, 15% superior ao resultado de maio/2025; tal oscilação referiu-se, majoritariamente, à quantia de antecipações a fornecedores e a terceiros.

Paralelamente, o saldo de **Tributos a Recuperar** aumentou 36% no período em questão, correspondendo integralmente aos valores de ICMS. Contudo, tal conta não possui expressividade perante ao Total do Ativo.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre maio e junho/2025, destaca-se uma queda de 6% no montante de **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação vinculou-se a impostos a recuperar (ICMS).

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado** e o **Ativo Intangível** reduziram 4% e 9%, respectivamente. Destaca-se que as reduções corresponderam apenas a valores de depreciações e amortizações.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios e registrou um crescimento de R\$ 26.085,49 (3%), no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **maio e junho/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Passivo Circulante	56.747.704	144%	4%	54.673.675
Empréstimos e Financiamentos	9.348.353	24%	1%	9.238.293
Fornecedores	32.547.188	82%	10%	29.573.383
Obrigações Tributárias	1.912.325	5%	3%	1.848.485
Obrigações Trabalhistas	5.956.100	15%	0%	5.941.598
Outras Obrigações	6.983.739	18%	-13%	8.071.915
Passivo Não Circulante	20.697.736	52%	-1%	20.860.576
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.697.736	52%	-1%	20.860.576
Patrimônio Líquido	(37.921.003)	-96%	0%	(37.921.003)
Passivo e Patrimônio Líquido	39.524.437	100%	5%	37.613.247

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.

No que se refere aos saldos do **Passivo**, observa-se, inicialmente, um crescimento de 5% no Passivo Total, ao se comparar os meses de maio e junho/2025. Tal variação decorreu de um aumento de 4%, distribuído entre três contas do **Passivo Circulante** que apresentaram oscilações positivas.

Em junho/2025, ao analisar as contas de **Empréstimos e Financiamentos** classificadas no **Passivo Circulante** e no **Passivo Não Circulante**, constata-se um crescimento de 1% e uma redução de igual percentual, respectivamente, evidenciando estabilidade nos saldos relacionados a tais obrigações. Ressalte-se que, no referido mês, o montante total de empréstimos classificados como obrigações de curto e longo prazo alcançou o valor de R\$ 30.046.089.

No mesmo período, o saldo da conta **Fornecedores** apresentou crescimento expressivo de 10%, equivalente a R\$ 2,9 milhões. Todavia, destaca-se que o documento disponibilizado não foi apresentado em formato analítico, ou seja, sem a devida discriminação das contas contábeis, o que impossibilita a análise individualizada dos saldos por fornecedor.

A segunda maior variação do período ocorreu na conta de **Obrigações Trabalhistas**, que registrou aumento de 3%, decorrente principalmente de valores classificados como salários, INSS e FGTS.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias**, nota-se que os saldos se mantiveram estáveis, sem apresentar grandes oscilações no período analisado.

Em junho/2025, o saldo da rubrica **Outras Obrigações** foi composto por adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar e valores referentes a parcelamentos tributários nas esferas municipal, estadual e federal. No período, verificou-se a liquidação parcial do saldo de adiantamentos de clientes, movimentando o montante de R\$ 1,3 milhão, equivalente a 13%.

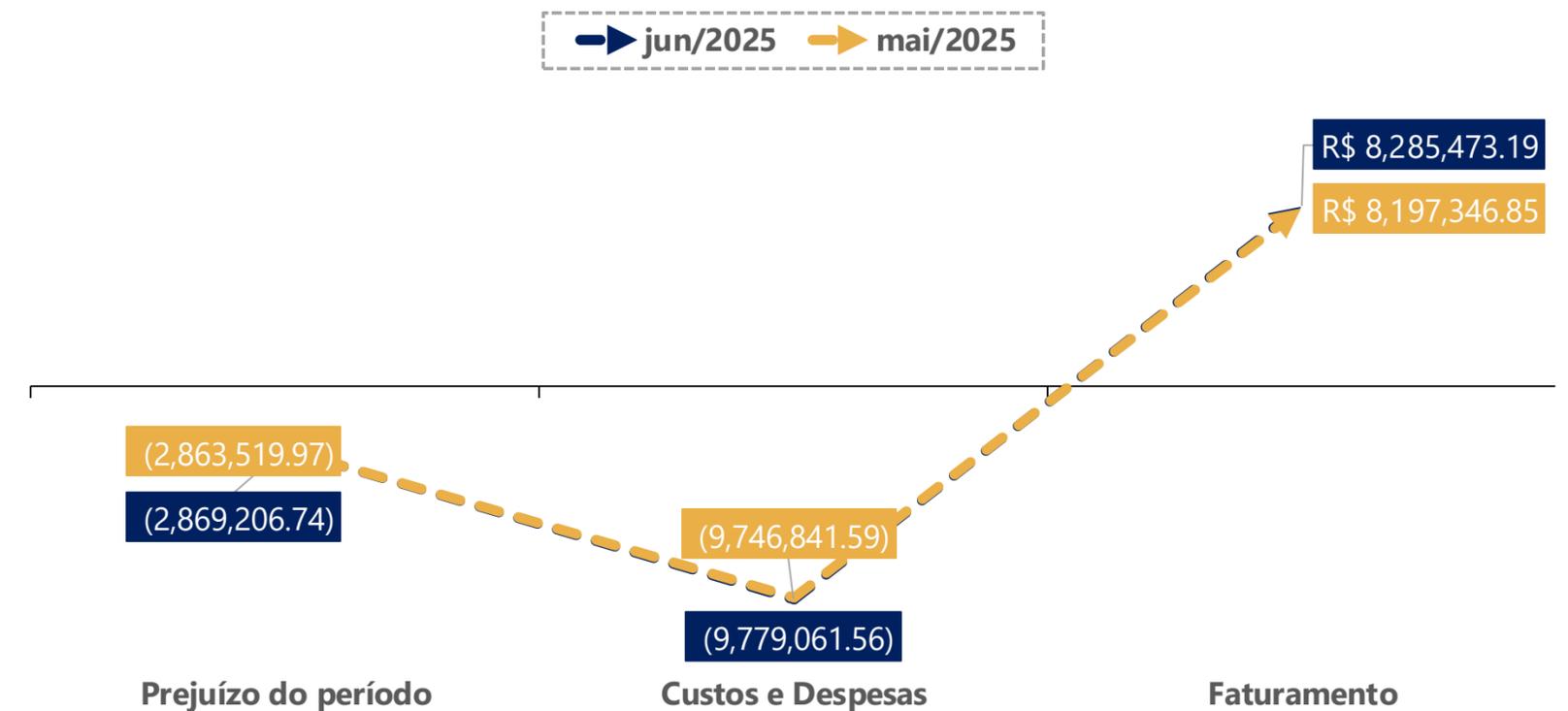
Por fim, observa-se que o **Passivo Não Circulante** da devedora é composto integralmente por **Empréstimos e Financiamentos**, não apresentando movimentações relevantes no período analisado, registrando apenas uma redução de R\$ 162.839,87 (-1%).

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jun/2025	AH	mai/2025
Receita Bruta de Vendas	8.285.473	1%	8.197.347
(-) Deduções sobre a receita	(1.375.618)	5%	(1.314.025)
(=) Receita Líquida	6.909.855	0%	6.883.322
(-) Custos dos Serviços Prestados	(6.872.299)	2%	(6.716.874)
(-) Despesas Operacionais	(3.070.158)	2%	(3.015.332)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	160.669	24618%	650
(=) Resultado Operacional	(2.871.932)	1%	(2.848.235)
(+/-) Resultado Financeiro	2.725	-118%	(15.285)
(=) Resultado do Exercício	(2.869.207)	0%	(2.863.520)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre os meses de **maio e junho de 2025** (resultados mensais).

Durante o período analisado, observou-se um incremento de 1% no faturamento, decorrente, exclusivamente, da prestação de serviços. Ainda, verificou-se, um crescimento de 5% na conta de **Deduções sobre a Receita**, relacionado, principalmente, aos tributos incidentes sobre a atividade, tais como ICMS, ISS e PIS/COFINS.

Em junho/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 144% da **Receita Líquida** auferida.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** manteve-se estável entre os meses de maio e junho/2025, destacando-se como principais dispêndios os valores de combustíveis, lubrificantes, fretes e serviços de terceiros. Com relação às **Despesas Operacionais**, identificou-se um aumento de 2%, em decorrência, majoritariamente, dos gastos relacionados aos serviços prestados por terceiros, na monta, de R\$ 1,1 milhão.

Por fim, cumpre destacar que a empresa apresentou um cenário semelhante entre os meses de maio e junho de 2025, mantendo, assim, uma significativa pressão financeira sobre a Receita Líquida auferida no período em questão. Ademais, verifica-se um **Prejuízo Contábil** acumulado na ordem de R\$ 15,7 milhões no primeiro semestre de 2025.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo das condições de pagamento previstas no 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC no dia 11/08/2025. As demais informações sobre o PRJ e sobre as condições relativas a credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial, diretamente na documentação referente ao 2º Modificativo do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRÁFARIO	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

*Os credores da Classe III deverão apontar a opção que desejam enquadrar o seu crédito em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o PRJ (11/08/2025), em conjunto com as informações necessárias para o recebimento do crédito.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 10º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeções *in loco* na matriz e na filial | 14/07/2025



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



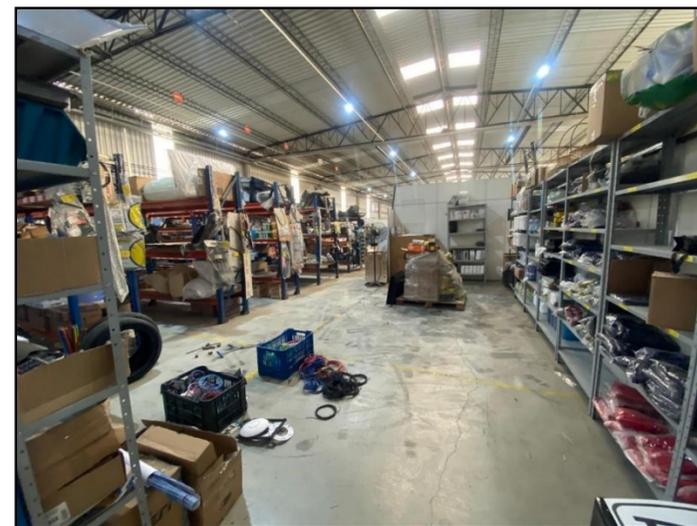
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



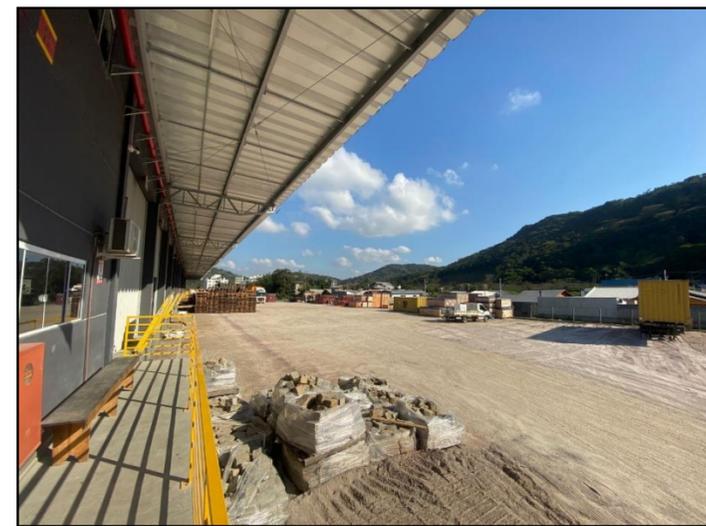
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



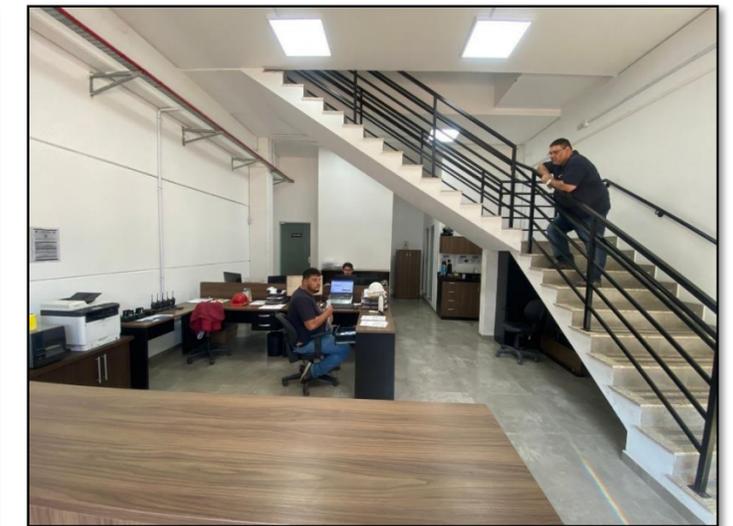
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br